



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1038

Página 1 de 42

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Homologação / Adjudicação	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	35
Convocação	35

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1038

Página 2 de 42

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.116, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre a função gratificada de Supervisor dos Ecopontos e Viveiro Municipal e dá outras providências."

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que a Lei Municipal nº 2.680, de 14/07/17, em seu artigo 1º, estabelece que a função gratificada foi criada para atender o preenchimento de atribuições de chefia, assessoramento e direção dentro da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Castilho.

DECRETA:

Art. 1º. A função gratificada de **Supervisor dos Ecopontos e Viveiro Municipal**, em conformidade com o artigo 9º da Lei Municipal nº 2680, de 14 de julho de 2017, tem as seguintes características, a saber:

Enquadramento : Item I do Artigo 2º da Lei Municipal nº 2680, de 14 de julho de 2017

Valor : R\$ 2.628,02

Lotação : Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo

Requisito : Ensino Médio

Atribuições:

I - Responsável por supervisionar a limpeza, organização e manutenção das áreas dos Ecopontos, Barracão da Reciclagem e Viveiro de Mudanças do Município;

II - Responsável pela verificação da utilização do equipamento de proteção individual pelos servidores que executam atividades nas dependências do barracão de reciclagem, ecoponto e viveiro de mudas;

III - Responsável pelos materiais utilizados no manejo das atividades de cultivo no viveiro de mudas, bem como a guarda e conservação dos mesmos;

IV - Responsável pelo controle e organização dos resíduos destinados ao ecoponto municipal;

V - Responsável por orientar os servidores que trabalham como controladores de acesso as dependências do ecoponto, barracão da reciclagem e viveiro municipal;

VI - Responsável por controlar e fiscalizar a produção de mudas semeadas e cultivadas no viveiro municipal, bem como seu manuseio;

VII - Responsável por emitir relatório mensal aos técnicos responsáveis da SAMAT da quantidade de mudas e espécies cultivadas no viveiro municipal.

Art. 2º. A partir desta designação, o servidor público municipal passará à condição de igualdade com o

funcionário de cargo em comissão, devendo o tempo e serviços estar à disposição da municipalidade, isento de marcação de ponto.

Art. 3º. O servidor público municipal designado para o exercício da função gratificada poderá ser destituído da sua função e retornar ao seu emprego efetivo a qualquer momento, por determinação do Prefeito Municipal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 30 de março de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 163, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre a prorrogação de prazo de Procedimento Administrativo e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a solicitação da servidora Laleska Cristina Silva dos Santos, Secretária da Comissão Permanente de Processos Administrativos e Sindicâncias da Prefeitura Municipal de Castilho, nomeada através da Portaria nº 004, de 06 de janeiro de 2023, solicitando prazo para apuração dos fatos da Sindicância 011/2022, instaurada pela Portaria nº 660, de 17 de novembro de 2022;

Considerando o disposto no Art. 10, do Decreto Municipal nº 4.583, de 25 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo do Procedimento Administrativo, instaurado pela Portaria nº 660, de 17 de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP, 30 de março de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 164, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre baixa no prontuário"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1038

Página 3 de 42

*de servidora municipal e dá
outras providências"*

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o falecimento da servidora **Maria Aparecida dos Santos Ribeiro**, em 26 de março de 2023, conforme certidão de óbito anexa.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Castilho, a proceder a competente baixa no prontuário da servidora **Maria Aparecida dos Santos Ribeiro**, em decorrência de seu falecimento, **no dia 26/03/2023**, conforme Declaração de Óbito nº 35204899-9 do 2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais - Castilho - SP, recebido em 29/03/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 30 de março de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Acha-se aberto, na Prefeitura do Município de Castilho, o Processo Licitatório 75/2023, na modalidade de Pregão 20/2023, na forma presencial, para a aquisição de 01 (um) veículo automotor, tipo caminhão trator, usado, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Logradouros. Data: 17 de abril de 2023, às 09 horas. O edital completo e seus anexos serão fornecidos aos interessados, na Praça da Matriz, 247, na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, e o arquivo digital será disponibilizado pelo e-mail: licitacao@castilho.sp.gov.br. Informações complementares que se fizerem necessárias deverão ser procuradas pelo interessado na Divisão de Licitações desta municipalidade, ou através do telefone (18) 3741-9000, ramal 9034, quando o assunto se relacionar com os termos do presente edital, ou na Secretaria de Obras e Logradouros, através do telefone (18) 3741-3311, quando a dúvida se relacionar com o objeto licitado. Castilho - SP, 29 de março de 2023. Paulo Duarte Boaventura - Prefeito.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 28/2023
PREGÃO 07/2023

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (café, açúcar, chá, etc), água mineral, hortifrutigranjeiro, carnes, embutidos, pão, gás, copos descartáveis e outros, de forma parcelada, destinados a atender as necessidades das Secretarias, Departamento e Divisões da Administração Municipal.

Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, RESOLVE, por bem, nos termos da Lei 10.520/02, **ADJUDICAR**, os lotes do objeto licitado, às empresas abaixo delineadas:

Sagrado & Vidotto Araçatuba Ltda.

Rua do Fico, 1.675, Jardim Dona Amélia.

Araçatuba - SP.

CNPJ (MF): 02.183.748/0001-00.

Lotes: 01, 02 e 14.

Valor: R\$ 341.150,00 (Trezentos e quarenta e um mil, cento e cinquenta reais).

Élida Fioravante Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda - EPP.

Rua Marisa Athayde Nakad, 281, Jardim Vista Alegre.

Birigui - SP.

CNPJ (MF): 26.924.637/0001-68.

Lotes: 03, 06, 07 e 12.

Valor: R\$ 221.800,00 (Duzentos e vinte e um mil e oitocentos reais).

Pércio Makoto Tooru Kamijo Junior - EPP.

Rua Issamu Yuba esquina com Tooru Kamijo, 421, Primeira Aliança.

Mirandópolis - SP.

CNPJ (MF): 17.489.222/0001-12.

Lotes: 04.

Valor: R\$ 3.920,00 (Três mil e novecentos e vinte reais).

Neide Maria da Silva Castro & Cia Ltda - ME.

Rua Júlio Honório Alves, nº 440, Bairro Laranjeiras.

Castilho - SP.

CNPJ (MF): 40.996.017/0001-65.

Lote: 11.

Valor: R\$ 47.379,00 (Quarenta e sete mil, trezentos e setenta e nove reais).

Distribuidora Roncato Ltda - ME.

Alameda Bélgica, 30, Sala 02, Jardim Palmeiras II.

Dracena - SP.

CNPJ (MF): 45.454.754/0001-50.

Lote: 05.

Valor: R\$ 36.899,00 (Trinta e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1038

Página 4 de 42

CRF Alimentos Ltda – EPP.
Rua Antônio Ferreira Junior, 112, Jardim Morada do Sol.
Japura – PR.
CNPJ (MF): 48.828.205/0001-96.
Lote: 08.
Valor: R\$ 69.800,00 (Sessenta e nove mil e oitocentos reais).

Lucasil Distribuidora de Água Ltda – ME.
Avenida Dr. Getúlio Vargas, 242, Centro.
Castilho – SP.
CNPJ (MF): 09.005.151/0001-07.
Lotes: 09 e 10.
Valor: R\$ 119.000,00 (Cento e dezenove mil reais).

G S Jorge Junior Ltda – ME.
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1.474, Bairro São João.
Araçatuba – SP.
CNPJ (MF): 18.037.745/0001-90.
Lotes: 15, 16 e 17.
Valor: R\$ 102.766,67 (Cento e dois mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).
Castilho – SP, 29 de março de 2023.
Hélio Prates Brandão.
Pregoeiro.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 28/2023 PREGÃO 07/2023

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (café, açúcar, chá, etc), água mineral, hortifrutigranjeiro, carnes, embutidos, pão, gás, copos descartáveis e outros, de forma parcelada, destinados a atender as necessidades das Secretarias, Departamento e Divisões da Administração Municipal.

Considerando a adjudicação constante da ata dos trabalhos da sessão pública de julgamento, lavrada pelo Sr. Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 001, de 06/01/2023; e a regularidade do procedimento, hei por bem, com base na Lei Federal nº. 10520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGAR, os lotes do objeto licitado, às empresas abaixo delineadas e determinar que sejam tomadas as providências ulteriores.

Sagrado & Vidotto Araçatuba Ltda.
Rua do Fico, 1.675, Jardim Dona Amélia.
Araçatuba – SP.
CNPJ (MF): 02.183.748/0001-00.
Lotes: 01, 02 e 14.
Valor: R\$ 341.150,00 (Trezentos e quarenta e um mil, cento e cinquenta reais).

Élida Fioravante Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda – EPP.
Rua Marisa Athayde Nakad, 281, Jardim Vista Alegre.

Birigui – SP.
CNPJ (MF): 26.924.637/0001-68.
Lotes: 03, 06, 07 e 12.
Valor: R\$ 221.800,00 (Duzentos e vinte e um mil e oitocentos reais).

Pércio Makoto Tooru Kamijo Junior - EPP.
Rua Issamu Yuba esquina com Tooru Kamijo, 421, Primeira Aliança.
Mirandópolis – SP.
CNPJ (MF): 17.489.222/0001-12.
Lotes: 04.
Valor: R\$ 3.920,00 (Três mil e novecentos e vinte reais).

Neide Maria da Silva Castro & Cia Ltda - ME.
Rua Júlio Honório Alves, nº 440, Bairro Laranjeiras.
Castilho – SP.
CNPJ (MF): 40.996.017/0001-65.
Lote: 11.
Valor: R\$ 47.379,00 (Quarenta e sete mil, trezentos e setenta e nove reais).

Distribuidora Roncato Ltda – ME.
Alameda Bélgica, 30, Sala 02, Jardim Palmeiras II.
Dracena – SP.
CNPJ (MF): 45.454.754/0001-50.
Lote: 05.
Valor: R\$ 36.899,00 (Trinta e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais).

CRF Alimentos Ltda – EPP.
Rua Antônio Ferreira Junior, 112, Jardim Morada do Sol.
Japura – PR.
CNPJ (MF): 48.828.205/0001-96.
Lote: 08.
Valor: R\$ 69.800,00 (Sessenta e nove mil e oitocentos reais).

Lucasil Distribuidora de Água Ltda – ME.
Avenida Dr. Getúlio Vargas, 242, Centro.
Castilho – SP.
CNPJ (MF): 09.005.151/0001-07.
Lotes: 09 e 10.
Valor: R\$ 119.000,00 (Cento e dezenove mil reais).

G S Jorge Junior Ltda – ME.
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1.474, Bairro São João.
Araçatuba – SP.
CNPJ (MF): 18.037.745/0001-90.
Lotes: 15, 16 e 17.
Valor: R\$ 102.766,67 (Cento e dois mil, setecentos e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1038

Página 5 de 42

sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Castilho – SP, 29 de março de 2023.

Paulo Duarte Boaventura.

Prefeito.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1038

Página 7 de 42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 1 of 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	9.021.000,00	1.253.365,41	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.282.000,00	124.048,14	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	900.000,00	73.042,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	4.039.000,00	900.928,91	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.800.000,00	155.346,36	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	114.250.000,00	19.278.712,40	
2.1- Cota-Parte FPM	31.300.000,00	5.667.102,02	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	28.500.000,00	5.667.102,02	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	2.800.000,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	79.000.000,00	12.025.006,54	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	450.000,00	64.929,23	
2.4- Cota-Parte ITR	1.300.000,00	111.538,06	
2.5- Cota-Parte IPVA	2.200.000,00	1.410.136,55	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	123.271.000,00	20.532.077,81	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	22.290.000,00	3.795.725,91	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	8.527.750,00	1.277.276,97	

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	15.000.000,00	3.183.251,19	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.000.000,00	3.166.252,80	
6.1.1- Principal	15.000.000,00	3.166.252,80	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1- Principal	0,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	16.998,39	
6.4.1- Principal	0,00	16.998,39	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-7.290.000,00	-629.473,11	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1038

Página 8 de 42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 2 of 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)				VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT				0,00		
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR				0,00		
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS				0,00		
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)				3.183.251,19		
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	14.832.000,00	3.603.520,22	1.595.451,46	311.994,25	0,00	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	14.832.000,00	3.603.520,22	1.595.451,46	311.994,25	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	6.940.000,00	1.791.056,20	772.053,70	185.207,10	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	7.745.000,00	1.790.704,03	817.453,51	125.902,46	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	147.000,00	21.759,99	5.944,25	884,69	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	3.603.520,22	1.595.451,46	311.994,25	0,00	0,00	
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.603.520,22	1.595.451,46	311.994,25	0,00	0,00	
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.603.520,22	1.595.451,46	311.994,25	0,00	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT AP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT AP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO10 (l)		
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.228.275,83	1.595.451,46	1.595.451,46	50,12		
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00		
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)		
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	318.325,12	1.587.799,73	1.587.799,73	49,88		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1038

Página 9 de 42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 3 of 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Intregará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	12.914.000,00	5.860.903,88	1.646.326,70	951.417,01	0,00	
20.1- Educação Infantil	3.008.000,00	1.642.342,60	357.374,22	231.972,43	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	9.232.000,00	3.747.576,28	1.214.982,35	647.342,78	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	113.000,00	29.000,00	3.173,33	1.600,00	0,00	
20.4- Educação Especial	561.000,00	441.985,00	70.796,80	70.501,80	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E	20.737.000,00	7.308.782,60	2.329.652,64	904.860,86	0,00	
21.1- Educação Infantil	20.737.000,00	7.308.782,60	2.329.652,64	904.860,86	0,00	
21.1.1- Creche	10.088.000,00	3.433.398,80	1.129.427,92	417.179,53	0,00	
21.1.2- Pré-Escola	10.649.000,00	3.875.383,80	1.200.224,72	487.681,33	0,00	
21.2- Ensino Fundamental	16.994.000,00	5.538.280,31	2.032.435,86	773.245,24	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)						1.646.326,70
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						3.795.725,91
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)						318.325,12
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)						0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4						0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L						0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27))						5.123.727,49



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1038

Página 10 de 42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 4 of 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			5.133.019,45	5.123.727,49	24,95
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	204.765,69	50.472,62	19.797,74	0,00	184.967,95
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	204.765,69	50.472,62	19.797,74	0,00	184.967,95
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			8.590.000,00	1.148.062,99	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA			2.530.000,00	531.723,50	
31.1.1- Salário-Educação			2.000.000,00	494.033,18	
31.1.2- PDDE			0,00	0,00	
31.1.3- PNAE			380.000,00	37.690,32	
31.1.4- PNATE			150.000,00	0,00	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE			0,00	0,00	
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			6.060.000,00	616.339,49	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	39.862.380,00	11.759.259,23	3.579.030,93	1.469.435,14	0,00
33.1- Despesas Correntes	37.951.500,00	11.498.382,23	3.575.248,93	1.469.435,14	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1038

Página 11 de 42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 5 of 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

33.1.1- Pessoal Ativo	19.214.000,00	4.816.634,26	2.210.300,69	557.167,24	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	450.000,00	440.400,00	69.211,80	69.211,80	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	18.287.500,00	6.241.347,97	1.295.736,44	843.056,10	0,00
33.2- Despesas de Capital	1.910.880,00	260.877,00	3.782,00	0,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.910.880,00	260.877,00	3.782,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			0,00	2.398.584,44
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			3.166.252,80	494.033,18
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			66.892,37	594.130,27
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			3.099.360,43	2.298.487,35
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			3.099.360,43	2.298.487,35

PAULO DUARTE BOAVENTURA

PREFEITO

EUNICE PEREIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

FAIÇAL FADEL KASSAB

CONTROLE INTERNO

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.” utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (I), os percentuais devem ser ajustados para 100%.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1038

Página 12 de 42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV	%		BIMESTRE	JAN A FEV	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	137.000.000,00	147.029.513,61	49.107.997,45	49.107.997,45	100,00	97.921.516,16	16.637.555,59	16.637.555,59	100,00	130.391.958,02	0,00
Legislativa	6.300.000,00	6.300.000,00	1.150.054,72	1.150.054,72	2,34	5.149.945,28	816.725,42	816.725,42	4,91	5.483.274,58	0,00
Ação Legislativa	6.300.000,00	6.300.000,00	1.150.054,72	1.150.054,72	2,34	5.149.945,28	816.725,42	816.725,42	4,91	5.483.274,58	0,00
Administração	9.574.000,00	9.748.100,00	3.162.469,19	3.162.469,19	6,44	6.585.630,81	1.280.475,66	1.280.475,66	7,70	8.467.624,34	0,00
Administração Geral	7.372.000,00	7.549.100,00	2.382.302,84	2.382.302,84	4,85	5.166.797,16	994.608,90	994.608,90	5,98	6.554.491,10	0,00
Administração Financeira	2.127.000,00	2.124.000,00	769.666,35	769.666,35	1,57	1.354.333,65	285.766,76	285.766,76	1,72	1.838.233,24	0,00
Defesa Civil	75.000,00	75.000,00	10.500,00	10.500,00	0,02	64.500,00	100,00	100,00	0,00	74.900,00	0,00
Segurança Pública	1.240.000,00	1.240.000,00	149.524,33	149.524,33	0,30	1.090.475,67	125.730,43	125.730,43	0,76	1.114.269,57	0,00
Policiamento	1.240.000,00	1.240.000,00	149.524,33	149.524,33	0,30	1.090.475,67	125.730,43	125.730,43	0,76	1.114.269,57	0,00
Assistência Social	4.955.000,00	5.816.022,61	2.216.908,53	2.216.908,53	4,51	3.599.114,08	553.395,63	553.395,63	3,33	5.262.626,98	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	690.000,00	690.000,00	202.100,76	202.100,76	0,41	487.899,24	53.909,23	53.909,23	0,32	636.090,77	0,00
Assistência Comunitária	4.265.000,00	5.126.022,61	2.014.807,77	2.014.807,77	4,10	3.111.214,84	499.486,40	499.486,40	3,00	4.626.536,21	0,00
Previdência Social	361.000,00	361.000,00	56.430,92	56.430,92	0,11	304.569,08	56.430,92	56.430,92	0,34	304.569,08	0,00
Previdência do Regime Estatutário	361.000,00	361.000,00	56.430,92	56.430,92	0,11	304.569,08	56.430,92	56.430,92	0,34	304.569,08	0,00
Saúde	44.647.000,00	46.216.500,00	16.521.844,18	16.521.844,18	33,64	29.694.655,82	6.239.927,12	6.239.927,12	37,51	39.976.572,88	0,00
Atenção Básica	26.675.000,00	27.382.500,00	9.444.850,20	9.444.850,20	19,23	17.937.649,80	3.555.955,24	3.555.955,24	21,37	23.826.544,76	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.740.000,00	12.740.000,00	5.362.251,01	5.362.251,01	10,92	7.377.748,99	1.710.208,01	1.710.208,01	10,28	11.029.791,99	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	2.610.000,00	2.610.000,00	743.164,44	743.164,44	1,51	1.866.835,56	442.110,78	442.110,78	2,66	2.167.889,22	0,00
Vigilância Sanitária	2.161.000,00	2.405.500,00	768.545,33	768.545,33	1,57	1.636.954,67	359.824,64	359.824,64	2,16	2.045.675,36	0,00
Vigilância Epidemiológica	461.000,00	1.078.500,00	203.033,20	203.033,20	0,41	875.466,80	171.828,45	171.828,45	1,03	906.671,55	0,00
Trabalho	50.000,00	50.000,00	40.000,00	40.000,00	0,08	10.000,00	2.470,00	2.470,00	0,01	47.530,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	50.000,00	50.000,00	40.000,00	40.000,00	0,08	10.000,00	2.470,00	2.470,00	0,01	47.530,00	0,00
Educação	38.945.000,00	39.862.380,00	11.759.259,23	11.759.259,23	23,95	28.103.120,77	3.579.030,93	3.579.030,93	21,51	36.283.349,07	0,00
Alimentação e Nutrição	3.621.000,00	3.621.000,00	480.117,33	480.117,33	0,98	3.140.882,67	217.004,29	217.004,29	1,30	3.403.995,71	0,00
Ensino Fundamental	22.354.000,00	23.126.050,00	6.655.345,21	6.655.345,21	13,55	16.470.704,79	2.145.738,34	2.145.738,34	12,90	20.980.311,66	0,00
Ensino Profissional	840.000,00	840.000,00	155.000,00	155.000,00	0,32	685.000,00	0,00	0,00	0,00	840.000,00	0,00
Ensino Superior	830.000,00	830.000,00	247.352,58	247.352,58	0,50	582.647,42	0,00	0,00	0,00	830.000,00	0,00
Educação Infantil	10.468.000,00	10.613.330,00	3.728.699,12	3.728.699,12	7,59	6.884.630,88	1.136.373,92	1.136.373,92	6,83	9.476.956,08	0,00
Educação de Jovens e Adultos	271.000,00	271.000,00	50.759,99	50.759,99	0,10	220.240,01	9.117,58	9.117,58	0,05	261.882,42	0,00
Educação Especial	561.000,00	561.000,00	441.985,00	441.985,00	0,90	119.015,00	70.796,80	70.796,80	0,43	490.203,20	0,00
Cultura	717.000,00	750.000,00	221.381,42	221.381,42	0,45	528.618,58	95.365,20	95.365,20	0,57	654.634,80	0,00
Difusão Cultural	717.000,00	750.000,00	221.381,42	221.381,42	0,45	528.618,58	95.365,20	95.365,20	0,57	654.634,80	0,00
Urbanismo	11.234.000,00	16.211.399,00	6.384.607,80	6.384.607,80	13,00	9.826.791,20	1.736.997,04	1.736.997,04	10,44	14.474.401,96	0,00
Infra-Estrutura Urbana	4.931.000,00	5.545.600,00	2.815.634,10	2.815.634,10	5,73	2.729.965,90	835.862,97	835.862,97	5,02	4.709.737,03	0,00
Serviços Urbanos	6.303.000,00	10.665.799,00	3.568.973,70	3.568.973,70	7,27	7.096.825,30	901.134,07	901.134,07	5,42	9.764.664,93	0,00
Saneamento	819.000,00	819.000,00	56.887,87	56.887,87	0,12	762.112,13	56.887,87	56.887,87	0,34	762.112,13	0,00
Saneamento Básico Urbano	819.000,00	819.000,00	56.887,87	56.887,87	0,12	762.112,13	56.887,87	56.887,87	0,34	762.112,13	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.923], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTILHO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1038

Página 13 de 42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV	%		BIMESTRE	JAN A FEV	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	
Gestão Ambiental	901.000,00	901.000,00	179.028,77	179.028,77	0,36	721.971,23	31.230,70	31.230,70	0,19	869.769,30	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	901.000,00	901.000,00	179.028,77	179.028,77	0,36	721.971,23	31.230,70	31.230,70	0,19	869.769,30	0,00
Agricultura	3.542.000,00	4.955.612,00	1.500.243,46	1.500.243,46	3,05	3.455.368,54	456.665,82	456.665,82	2,74	4.498.946,18	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	3.542.000,00	4.955.612,00	1.500.243,46	1.500.243,46	3,05	3.455.368,54	456.665,82	456.665,82	2,74	4.498.946,18	0,00
Indústria	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
Promoção Industrial	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
Comércio e Serviços	2.965.000,00	2.965.000,00	649.333,81	649.333,81	1,32	2.315.666,19	541.506,70	541.506,70	3,25	2.423.493,30	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	170.000,00	170.000,00	29.600,00	29.600,00	0,06	140.400,00	2.693,34	2.693,34	0,02	167.306,66	0,00
Turismo	2.795.000,00	2.795.000,00	619.733,81	619.733,81	1,26	2.175.266,19	538.813,36	538.813,36	3,24	2.256.186,64	0,00
Transporte	1.367.000,00	1.727.000,00	265.913,08	265.913,08	0,54	1.461.086,92	139.972,86	139.972,86	0,84	1.587.027,14	0,00
Transporte Rodoviário	1.367.000,00	1.727.000,00	265.913,08	265.913,08	0,54	1.461.086,92	139.972,86	139.972,86	0,84	1.587.027,14	0,00
Desporto e Lazer	1.195.000,00	1.195.000,00	215.805,29	215.805,29	0,44	979.194,71	60.688,12	60.688,12	0,36	1.134.311,88	0,00
Desporto Comunitário	1.195.000,00	1.195.000,00	215.805,29	215.805,29	0,44	979.194,71	60.688,12	60.688,12	0,36	1.134.311,88	0,00
Encargos Especiais	5.235.000,00	5.235.000,00	4.578.304,85	4.578.304,85	9,32	656.695,15	864.055,17	864.055,17	5,19	4.370.944,83	0,00
Serviço da Dívida Interna	3.030.000,00	3.030.000,00	2.973.500,00	2.973.500,00	6,06	56.500,00	320.527,89	320.527,89	1,93	2.709.472,11	0,00
Outros Encargos Especiais	2.205.000,00	2.205.000,00	1.604.804,85	1.604.804,85	3,27	600.195,15	543.527,28	543.527,28	3,27	1.661.472,72	0,00
Reserva de Contingência	2.935.000,00	2.658.500,00	0,00	0,00	0,00	2.658.500,00	0,00	0,00	0,00	2.658.500,00	0,00
Reserva de Contingência	2.935.000,00	2.658.500,00	0,00	0,00	0,00	2.658.500,00	0,00	0,00	0,00	2.658.500,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	137.000.000,00	147.029.513,61	49.107.997,45	49.107.997,45	100,00	97.921.516,16	16.637.555,59	16.637.555,59	100,00	130.391.958,02	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.923], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTILHO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1038

Página 14 de 42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		

PAULO DUARTE BOAVENTURA

PREFEITO

EUNICE PEREIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

FAIÇAL FADEL KASSAB

CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.923], PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CASTILHO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1038

Página 15 de 42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 1 of 3

R\$ 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Jan a Fev/2023
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	136.999.000,00	23.674.782,40
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.768.000,00	1.326.605,95
IPTU	2.282.000,00	124.048,14
ISS	4.039.000,00	900.928,91
ITBI	900.000,00	73.042,00
IRRF	1.800.000,00	155.346,36
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	747.000,00	73.240,54
Contribuições	711.000,00	95.628,33
Receita Patrimonial	1.361.000,00	827.673,64
Aplicações Financeiras (II)	1.262.000,00	818.942,28
Outras Receitas Patrimoniais	99.000,00	8.731,36
Transferências Correntes	124.710.000,00	21.237.181,84
Cota Parte do FPM	25.600.000,00	4.533.681,66
Cota Parte do ICMS	63.200.000,00	9.620.005,31
Cota Parte do IPVA	1.760.000,00	1.188.125,64
Cota Parte do ITR	1.040.000,00	89.230,48
Transferências da LC 61/1989	360.000,00	51.943,40
Transferências do FUNDEB	15.000.000,00	3.183.251,19
Outras Transferências Correntes	17.750.000,00	2.570.944,16
Demais Receitas Correntes	449.000,00	187.692,64
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	449.000,00	187.692,64
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = I - II - III	135.737.000,00	22.855.840,12
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	1.000,00	100.000,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	1.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	1.000,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	100.000,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	100.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = VII - VIII - IX - X - XI - XII	1.000,00	100.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = IV + V + XIII + XIV	135.738.000,00	22.955.840,12
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = IV + XIII	135.738.000,00	22.955.840,12

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.923], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTILHO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1038

Página 16 de 42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 2 of 3

R\$ 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	131.381.845,24	46.766.528,72	16.418.963,26	10.704.704,27	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	56.424.200,00	15.720.328,46	8.063.174,22	3.727.424,35	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	1.330.000,00	1.328.500,00	185.673,07	185.673,07	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	73.627.645,24	29.717.700,26	8.170.115,97	6.791.606,85	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	73.627.645,24	29.717.700,26	8.170.115,97	6.791.606,85	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = XVIII - XIX	130.051.845,24	45.438.028,72	16.233.290,19	10.519.031,20	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	12.989.168,37	2.341.468,73	218.592,33	194.187,23	0,00	0,00	0,00
Investimentos	11.196.168,37	696.468,73	83.737,51	59.332,41	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.713.000,00	1.645.000,00	134.854,82	134.854,82	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = XXIII - XXIV - XXV - XXVI - X)	11.226.168,37	696.468,73	83.737,51	59.332,41	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	2.658.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX	143.936.513,61	46.134.497,45	16.317.027,70	10.578.363,61	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = XX + XXVIII + XXIX	143.936.513,61	46.134.497,45	16.317.027,70	10.578.363,61	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = XVIa - XXXIIa - XXXIIb - XXXIIc)							12.377.476,51
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = XVIa - XXXIIa - XXXIIb - XXXIIc)							12.377.476,51

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		6.821.714,01
JUROS NOMINAIS	Jan a Fev/2023	
	VALOR INCORRIDO	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)		0,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV - XXXVI - XXXVII		12.377.476,51
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		6.821.714,01

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.923], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTILHO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1038

Página 17 de 42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 3 of 3

R\$ 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/Dez/2022 (a)	Jan a Fev/2023 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00		0,00
DEDUÇÕES (XL)	0,00		0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00		0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00		0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	23.894,58		174.351,17
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	266.780,42		304.429,25
Demais Haveres Financeiros	0,00		0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = XXXIX - XL	0,00		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLI) = XLIIa - XLIb			0,00
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Fev/2023	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = XLIa - XLIb			-150.456,59
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)			0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)			0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)			0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)			0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)			0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = XLI + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)			150.456,59
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)			150.456,59
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais			0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			0,00

PAULO DUARTE BOAVENTURA

PREFEITO

EUNICE PEREIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

FAIÇAL FADEL KASSAB

CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.923], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTILHO

Município de Castilho - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1038

Página 18 de 42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	12.989.168,37	2.341.468,73	10.647.699,64
Investimentos	11.196.168,37	696.468,73	10.499.699,64
Inversões Financeiras	80.000,00	0,00	80.000,00
Amortização da Dívida	1.713.000,00	1.645.000,00	68.000,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	12.989.168,37	2.341.468,73	10.647.699,64
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	12.989.168,37 <(d - a)>	2.341.468,73 <(e - b)>	10.647.699,64 <(f - c)>

PAULO DUARTE BOAVENTURA

PREFEITO

EUNICE PEREIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

FAIÇAL FADEL KASSAB

CONTROLE INTERNO

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1038

Página 19 de 42

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

1 of 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.923], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTILHO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1038

Página 20 de 42

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

2 of 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				R\$ 1	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)				0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR				0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR				0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS				APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar				0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos				0,00	
Outros Aportes para o RPPS				0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)				SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa				0,00	
Investimentos e Aplicações				0,00	
Outros Bens e Direitos				0,00	
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
RECEITAS CORRENTES (VII)			0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados			0,00	0,00	
Ativo			0,00	0,00	
Inativo			0,00	0,00	
Pensionista			0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais			0,00	0,00	
Ativo			0,00	0,00	
Inativo			0,00	0,00	
Pensionista			0,00	0,00	
Receita Patrimonial			0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias			0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários			0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais			0,00	0,00	
Receita de Serviços			0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes			0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes			0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes			0,00	0,00	

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.923], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTILHO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1038

Página 21 de 42

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

3 of 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)						RS 1
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)						0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos						0,00
Amortização de Empréstimos						0,00
Outras Receitas de Capital						0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)						0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.923], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTILHO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1038

Página 22 de 42

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

4 of 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAULO DUARTE BOAVENTURA

PREFEITO

EUNICE PEREIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

FAIÇAL FADEL KASSAB

CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.923], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTILHO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1038

Página 23 de 42

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

5 of 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RS 1

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.923], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTILHO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1038

Página 24 de 42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAR/2022 A FEV/2023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	13.909.630,84	11.727.984,30	15.278.068,30	12.722.428,46	13.072.876,09	13.721.117,74	12.615.317,48	13.753.324,19	13.716.444,07	16.636.477,80	14.563.574,86	12.906.933,45	164.624.177,58	159.289.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	767.135,98	743.733,45	1.712.924,25	1.316.699,02	1.238.067,65	1.001.330,96	1.987.429,36	1.469.581,40	1.350.703,33	2.831.951,02	662.309,20	664.296,75	15.746.162,37	9.768.000,00
IPTU	43.773,00	35.793,45	40.358,67	40.044,88	48.121,77	237.026,42	536.371,79	164.892,88	155.044,46	1.151.481,72	73.792,98	50.255,16	2.576.957,18	2.282.000,00
ISS	468.049,42	478.743,43	1.426.429,55	1.008.388,58	941.047,64	470.542,06	1.034.866,66	1.017.397,99	930.492,48	953.792,42	503.344,41	397.584,50	9.630.679,14	4.039.000,00
ITBI	64.966,71	34.023,05	47.715,99	53.782,83	41.310,80	54.166,23	78.867,10	42.169,69	20.231,97	82.936,41	42.870,07	30.171,93	593.212,78	900.000,00
IRRF	161.366,82	170.400,10	177.181,13	183.382,85	174.680,89	164.133,49	186.978,37	171.045,59	172.991,05	547.943,06	39,45	155.306,91	2.265.449,71	1.800.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	28.980,03	24.773,42	21.238,91	31.099,88	32.906,55	75.462,76	150.345,44	74.075,25	71.943,37	95.797,41	42.262,29	30.978,25	679.863,56	747.000,00
Contribuições	28.236,65	30.322,60	30.461,18	32.280,33	30.133,50	43.056,74	70.837,01	41.453,09	39.515,45	59.877,45	37.266,76	58.361,57	501.802,33	711.000,00
Reculta Patrimonial	323.394,12	287.290,57	350.629,66	374.755,21	401.223,78	459.723,78	448.813,12	415.581,37	409.263,95	455.887,40	439.659,53	388.014,11	4.754.236,60	1.361.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	318.072,42	282.955,17	347.318,56	371.313,81	396.761,38	454.314,68	425.604,84	405.380,83	403.306,18	450.733,39	433.568,77	385.373,51	4.674.703,54	1.260.000,00
Outras Recultas Patrimoniais	5.321,70	4.335,40	3.311,10	3.441,40	4.462,40	5.409,10	23.208,28	10.200,54	5.957,77	5.154,01	6.090,76	2.640,60	79.533,06	101.000,00
Reculta Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reculta Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reculta de Serviços	91.446,52	13.483,81	11.256,29	12.039,59	11.253,54	11.867,18	13.928,12	15.467,88	12.023,62	12.910,69	13.724,39	13.037,57	232.439,20	155.000,00
Transferências Correntes	12.623.995,96	10.606.140,41	13.151.039,21	10.948.317,81	11.348.788,82	12.104.376,45	10.050.440,88	11.733.459,72	11.878.872,86	12.579.232,23	13.320.590,69	11.712.317,06	142.057.572,10	147.000.000,00
Cota Parte do FPM	1.812.990,34	2.149.035,54	2.390.587,58	2.236.850,89	3.010.660,54	2.187.407,80	2.014.570,84	1.916.796,00	2.409.063,64	3.743.201,84	2.428.977,38	3.238.124,64	29.538.267,03	31.300.000,00
Cota Parte do ICMS	7.439.912,37	5.489.881,60	6.818.267,75	3.854.547,90	6.991.406,30	6.889.899,66	5.142.999,66	5.483.559,02	5.793.562,83	5.712.785,59	6.833.556,69	5.191.449,85	71.641.829,22	79.000.000,00
Cota Parte do IPVA	196.472,59	182.077,18	165.255,57	1.296.392,72	-1.029.683,67	141.418,30	152.324,69	119.580,93	104.903,59	185.103,81	1.110.054,61	300.081,94	2.923.982,26	2.200.000,00
Cota Parte do ITR	450,12	484,99	3.176,47	2.449,14	160,28	3.846,91	82.780,43	622.358,01	123.815,04	130.927,75	109.496,11	2.041,95	1.081.987,20	1.300.000,00
Transferências da LC 61/1989	42.781,83	38.899,00	26.759,20	30.688,98	33.607,78	23.428,49	35.435,38	38.019,87	26.441,07	34.156,14	36.674,06	28.255,17	395.146,97	450.000,00
Transferências do FUNDEB	1.514.698,01	1.142.126,61	1.417.600,39	1.047.300,23	1.134.560,87	1.340.526,95	1.013.622,95	1.151.195,99	1.179.244,21	1.437.254,39	1.858.166,00	1.325.085,19	15.561.381,79	15.000.000,00
Outras Transferências Correntes	1.616.690,70	1.603.635,49	2.329.392,25	2.480.087,95	1.208.076,72	1.517.848,34	1.608.706,93	2.401.949,90	2.241.842,48	1.335.802,71	943.665,84	1.627.278,32	20.914.977,63	17.750.000,00
Outras Receitas Correntes	75.421,61	47.013,46	21.757,71	38.336,50	43.408,80	100.762,63	43.868,99	77.780,73	26.064,86	696.619,01	90.024,29	70.906,39	1.331.964,98	294.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.859.226,90	1.535.660,17	1.847.758,14	1.459.219,99	1.613.982,86	1.849.200,16	1.446.150,93	1.636.062,73	1.670.576,46	1.728.247,30	2.103.751,64	1.691.974,27	20.441.811,55	22.290.000,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	1.859.226,90	1.535.660,17	1.847.758,14	1.459.219,99	1.613.982,86	1.849.200,16	1.446.150,93	1.636.062,73	1.670.576,46	1.728.247,30	2.103.751,64	1.691.974,27	20.441.811,55	22.290.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	12.050.403,94	10.192.324,13	13.430.310,16	11.263.208,47	11.458.893,23	11.871.917,58	11.169.166,55	12.117.261,46	12.045.867,61	14.908.230,50	12.459.823,22	11.214.959,18	144.182.366,03	136.999.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	12.050.403,94	10.192.324,13	13.430.310,16	11.263.208,47	11.458.893,23	11.871.917,58	11.169.166,55	12.117.261,46	12.045.867,61	14.908.230,50	12.459.823,22	11.214.959,18	144.182.366,03	136.999.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	12.050.403,94	10.192.324,13	13.430.310,16	11.263.208,47	11.458.893,23	11.871.917,58	11.169.166,55	12.117.261,46	12.045.867,61	14.908.230,50	12.459.823,22	11.214.959,18	144.182.366,03	136.999.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1038

Página 25 de 42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAR/2022 A FEV/2023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023		

PAULO DUARTE BOAVENTURA

PREFEITO

EUNICE PEREIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

FAIÇAL FADEL KASSAB

CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1038

Página 26 de 42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

1 of 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total
		Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)		
		Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2022 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2022 (g)						
02	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	79,80	23.814,78	2.964,09	0,00	20.930,49	1.493.009,82	11.519.366,97	1.953.002,30	1.864.574,42	83.449,77	11.064.352,60	11.085.283,09	
	PREFEITURA MUNICIPAL	79,80	23.814,78	2.964,09	0,00	20.930,49	1.493.009,82	11.519.366,97	1.953.002,30	1.864.574,42	83.449,77	11.064.352,60	11.085.283,09	
0201	CHEFIA DO GABINETE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.706,76	49.562,70	5.982,90	0,00	49.723,86	49.723,86	
0202	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.259,19	31.909,63	30.109,63	0,00	37.149,56	37.149,56	
0203	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	79,80	3.258,24	0,00	0,00	3.338,04	0,00	400.820,68	10.944,04	10.944,04	0,00	389.876,64	393.214,68	
0204	SECRETARIA DE SAUDE	0,00	2.334,49	2.334,49	0,00	0,00	413.708,56	326.842,21	142.024,04	124.982,09	0,00	615.568,68	615.568,68	
0205	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	4.834,39	0,00	0,00	4.834,39	473.545,99	1.844.126,82	848.277,30	822.271,17	0,00	1.495.401,64	1.500.236,03	
0206	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	0,00	13.387,66	629,60	0,00	12.758,06	146.198,99	2.304.109,33	270.723,93	270.723,93	0,00	2.179.584,39	2.192.342,45	
0207	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	459.556,28	6.520.501,98	599.560,66	599.560,66	83.449,77	6.297.047,83	6.297.047,83	
02	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	TOTAL (III) = (I + II)	79,80	23.814,78	2.964,09	0,00	20.930,49	1.493.009,82	11.519.366,97	1.953.002,30	1.864.574,42	83.449,77	11.064.352,60	11.085.283,09	

PAULO DUARTE BOAVENTURA

PREFEITO

EUNICE PEREIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

FAIÇAL FADEL KASSAB

CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.923], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTILHO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1038

Página 27 de 42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 3

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE		JAN A FEV		A REALIZAR
			%	%	%	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	137.000.000,00	137.000.000,00	23.774.782,40	17,35	23.774.782,40	17,35	113.225.217,60
RECEITAS CORRENTES	136.999.000,00	136.999.000,00	23.674.782,40	17,28	23.674.782,40	17,28	113.324.217,60
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.768.000,00	9.768.000,00	1.326.605,95	13,58	1.326.605,95	13,58	8.441.394,05
Impostos	9.026.000,00	9.026.000,00	1.253.437,71	13,89	1.253.437,71	13,89	7.772.562,29
Taxas	529.000,00	529.000,00	56.387,89	10,66	56.387,89	10,66	472.612,11
Contribuição de Melhoria	213.000,00	213.000,00	16.780,35	7,88	16.780,35	7,88	196.219,65
CONTRIBUIÇÕES	711.000,00	711.000,00	95.628,33	13,45	95.628,33	13,45	615.371,67
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	711.000,00	711.000,00	95.628,33	13,45	95.628,33	13,45	615.371,67
RECEITA PATRIMONIAL	1.361.000,00	1.361.000,00	827.673,64	60,81	827.673,64	60,81	533.326,36
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	50.000,00	50.000,00	8.731,36	17,46	8.731,36	17,46	41.268,64
Valores Mobiliários	1.307.000,00	1.307.000,00	818.942,28	62,66	818.942,28	62,66	488.057,72
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	155.000,00	155.000,00	26.761,96	17,27	26.761,96	17,27	128.238,04
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	145.000,00	145.000,00	26.761,96	18,46	26.761,96	18,46	118.238,04
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	124.710.000,00	124.710.000,00	21.237.181,84	17,03	21.237.181,84	17,03	103.472.818,16
Transferências da União e de suas Entidades	37.800.000,00	37.800.000,00	6.406.042,03	16,95	6.406.042,03	16,95	31.393.957,97
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	71.910.000,00	71.910.000,00	11.664.887,01	16,22	11.664.887,01	16,22	60.245.112,99
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	15.000.000,00	15.000.000,00	3.166.252,80	21,11	3.166.252,80	21,11	11.833.747,20
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	294.000,00	294.000,00	160.930,68	54,74	160.930,68	54,74	133.069,32
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	23.000,00	23.000,00	5.841,17	25,40	5.841,17	25,40	17.158,83
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	202.000,00	202.000,00	47.433,33	23,48	47.433,33	23,48	154.566,67
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	69.000,00	69.000,00	107.656,18	156,02	107.656,18	156,02	-38.656,18
RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	100.000,00	100,00	100.000,00	100,00	-99.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Alienação de Bens Móveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	-100.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	-100.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	137.000.000,00	137.000.000,00	23.774.782,40	17,35	23.774.782,40	17,35	113.225.217,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1038

Página 28 de 42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 3

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	137.000.000,00	137.000.000,00	23.774.782,40	17,35	23.774.782,40	17,35	113.225.217,60
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	137.000.000,00	137.000.000,00	23.774.782,40	17,35	23.774.782,40	17,35	113.225.217,60
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	9.032.090,61			9.032.090,61		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		9.032.090,61			9.032.090,61		

PAULO DUARTE BOAVENTURA

PREFEITO

EUNICE PEREIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

FAIÇAL FADEL KASSAB

CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1038

Página 29 de 42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

3 of 3

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS²
			BIMESTRE	JAN A FEV		BIMESTRE	JAN A FEV			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	137.000.000,00	147.029.513,61	49.107.997,45	49.107.997,45	97.921.516,16	16.637.555,59	16.637.555,59	130.391.958,02	10.898.891,50	0,00
DESPESAS CORRENTES	125.384.000,00	131.381.845,24	46.766.528,72	46.766.528,72	84.615.316,52	16.418.963,26	16.418.963,26	114.962.881,98	10.704.704,27	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	56.336.000,00	56.424.200,00	15.720.328,46	15.720.328,46	40.703.871,54	8.063.174,22	8.063.174,22	48.361.025,78	3.727.424,35	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.330.000,00	1.330.000,00	1.328.500,00	1.328.500,00	1.500,00	185.673,07	185.673,07	1.144.326,93	185.673,07	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	67.718.000,00	73.627.645,24	29.717.700,26	29.717.700,26	43.909.944,98	8.170.115,97	8.170.115,97	65.457.529,27	6.791.606,85	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	67.718.000,00	73.627.645,24	29.717.700,26	29.717.700,26	43.909.944,98	8.170.115,97	8.170.115,97	65.457.529,27	6.791.606,85	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	8.681.000,00	12.989.168,37	2.341.468,73	2.341.468,73	10.647.699,64	218.592,33	218.592,33	12.770.576,04	194.187,23	0,00
INVESTIMENTOS	6.888.000,00	11.196.168,37	696.468,73	696.468,73	10.499.699,64	83.737,51	83.737,51	11.112.430,86	59.332,41	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.713.000,00	1.713.000,00	1.645.000,00	1.645.000,00	68.000,00	134.854,82	134.854,82	1.578.145,18	134.854,82	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.935.000,00	2.658.500,00	0,00	0,00	2.658.500,00	0,00	0,00	2.658.500,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	137.000.000,00	147.029.513,61	49.107.997,45	49.107.997,45	97.921.516,16	16.637.555,59	16.637.555,59	130.391.958,02	10.898.891,50	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	137.000.000,00	147.029.513,61	49.107.997,45	49.107.997,45	97.921.516,16	16.637.555,59	16.637.555,59	130.391.958,02	10.898.891,50	0,00
SUPERÁVIT (XIII)					0,00		7.137.226,81		12.875.890,90	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	137.000.000,00	147.029.513,61	49.107.997,45	49.107.997,45		16.637.555,59	23.774.782,40		23.774.782,40	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

PAULO DUARTE BOAVENTURA

EUNICE PEREIRA

FAIÇAL FADEL KASSAB

PREFEITO

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1038

Página 30 de 42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
						Até o Bimestre (b)		(%)(b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)				9.021.000,00	9.021.000,00	1.253.365,41		13,89	
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU				2.282.000,00	2.282.000,00	124.048,14		5,44	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI				900.000,00	900.000,00	73.042,00		8,12	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				4.039.000,00	4.039.000,00	900.928,91		22,31	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF				1.800.000,00	1.800.000,00	155.346,36		8,63	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)				111.450.000,00	111.450.000,00	19.278.712,40		17,30	
Cota-Parte FPM				28.500.000,00	28.500.000,00	5.667.102,02		19,88	
Cota-Parte ITR				1.300.000,00	1.300.000,00	111.538,06		8,58	
Cota-Parte IPVA				2.200.000,00	2.200.000,00	1.410.136,55		64,10	
Cota-Parte ICMS				79.000.000,00	79.000.000,00	12.025.006,54		15,22	
Cota-Parte IPI-Exportação				450.000,00	450.000,00	64.929,23		14,43	
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				0,00	0,00	0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)				120.471.000,00	120.471.000,00	20.532.077,81		17,04	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	22.650.000,00	22.650.000,00	7.663.265,32	33,83	3.025.060,93	13,36	1.945.976,09	8,59	0,00
Despesas Correntes	21.200.000,00	21.200.000,00	7.614.330,16	35,92	3.025.060,93	14,27	1.945.976,09	9,18	0,00
Despesas de Capital	1.450.000,00	1.450.000,00	48.935,16	3,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	11.540.000,00	11.540.000,00	4.852.123,01	42,05	1.540.205,01	13,35	1.538.905,01	13,34	0,00
Despesas Correntes	11.540.000,00	11.540.000,00	4.852.123,01	42,05	1.540.205,01	13,35	1.538.905,01	13,34	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	2.200.000,00	2.200.000,00	743.164,44	33,78	442.110,78	20,10	174.312,68	7,92	0,00
Despesas Correntes	2.190.000,00	2.190.000,00	743.164,44	33,93	442.110,78	20,19	174.312,68	7,96	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.941.000,00	1.941.000,00	491.345,23	25,31	117.848,37	6,07	6.009,69	0,31	0,00
Despesas Correntes	1.841.000,00	1.841.000,00	491.345,23	26,69	117.848,37	6,40	6.009,69	0,33	0,00
Despesas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	461.000,00	418.500,00	106.860,88	25,53	75.656,13	18,08	49.448,20	11,82	0,00
Despesas Correntes	436.000,00	393.500,00	106.860,88	27,16	75.656,13	19,23	49.448,20	12,57	0,00
Despesas de Capital	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	38.792.000,00	38.749.500,00	13.856.758,88	35,76	5.200.881,22	13,42	3.714.651,67	9,59	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1038

Página 31 de 42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	13.856.758,88	5.200.881,22	3.714.651,67
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	13.856.758,88	5.200.881,22	3.714.651,67
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	3.079.811,67	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	2.121.069,55	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		25,33	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1038

Página 32 de 42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")					0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)					0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)					0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.730.000,00	5.730.000,00	1.051.935,03	18,36
Proveniente da União	5.530.000,00	5.530.000,00	800.648,14	14,48
Proveniente dos Estados	200.000,00	200.000,00	251.286,89	125,64
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.730.000,00	5.730.000,00	1.051.935,03	18,36



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1038

Página 33 de 42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.900.000,00	4.607.500,00	1.660.206,44	36,03	520.779,44	11,30	262.449,56	5,70	0,00
Despesas Correntes	3.900.000,00	4.607.500,00	1.660.206,44	36,03	520.779,44	11,30	262.449,56	5,70	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.200.000,00	1.200.000,00	510.128,00	42,51	170.003,00	14,17	170.003,00	14,17	0,00
Despesas Correntes	1.200.000,00	1.200.000,00	510.128,00	42,51	170.003,00	14,17	170.003,00	14,17	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	410.000,00	410.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	410.000,00	410.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	220.000,00	464.500,00	277.200,10	59,68	241.976,27	52,09	226.092,61	48,67	0,00
Despesas Correntes	220.000,00	464.500,00	277.200,10	59,68	241.976,27	52,09	226.092,61	48,67	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	660.000,00	96.172,32	14,57	96.172,32	14,57	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	660.000,00	96.172,32	14,57	96.172,32	14,57	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	3.621.000,00	3.621.000,00	480.117,33	13,26	217.004,29	5,99	95.922,64	2,65	0,00
Despesas Correntes	3.566.000,00	3.566.000,00	479.617,33	13,45	217.004,29	6,09	95.922,64	2,69	0,00
Despesas de Capital	55.000,00	55.000,00	500,00	0,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	9.351.000,00	10.963.000,00	3.023.824,19	27,58	1.245.935,32	11,36	754.467,81	6,88	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1038

Página 34 de 42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	26.550.000,00	27.257.500,00	9.323.471,76	34,21	3.545.840,37	13,01	2.208.425,65	8,10	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	12.740.000,00	12.740.000,00	5.362.251,01	42,09	1.710.208,01	13,42	1.708.908,01	13,41	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	2.610.000,00	2.610.000,00	743.164,44	28,47	442.110,78	16,94	174.312,68	6,68	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	2.161.000,00	2.405.500,00	768.545,33	31,95	359.824,64	14,96	232.102,30	9,65	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	461.000,00	1.078.500,00	203.033,20	18,83	171.828,45	15,93	49.448,20	4,58	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	3.621.000,00	3.621.000,00	480.117,33	13,26	217.004,29	5,99	95.922,64	2,65	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	48.143.000,00	49.712.500,00	16.880.583,07	33,96	6.446.816,54	12,97	4.469.119,48	8,99	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	5.730.000,00	5.775.500,00	2.196.759,86	38,04	1.028.931,03	17,82	658.545,17	11,40	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	42.413.000,00	43.937.000,00	14.683.823,21	33,42	5.417.885,51	12,33	3.810.574,31	8,67	0,00

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PAULO DUARTE BOAVENTURA

PREFEITO

EUNICE PEREIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

FAIÇAL FADEL KASSAB

CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1038

Página 35 de 42

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova Cidade.

CPNJ: 45.663.556/0001-04



CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 EDITAL Nº 11/2023

CONVOCAÇÃO

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, incisos I, II, III e IV da Constituição Federal, nos termos da legislação vigente e do Edital nº 01 do Concurso Público nº 01/2019, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2019, devidamente homologado em 30 de setembro de 2019 e publicado na edição de Ano II, Edição nº 247, página 06, do Diário Oficial Eletrônico, em conformidade com Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018, <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho>. O candidato abaixo indicado deve comparecer no Departamento de Recursos Humanos, localizada no Paço Municipal, sito a Praça da Matriz, 247 – Centro – na cidade de Castilho/SP, no período de **30 de março a 13 de abril de 2023**, no horário compreendido entre as **8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas**, em nenhuma hipótese será prorrogado o prazo do Edital de Convocação.

- 1) O candidato que não comparecer no prazo estipulado pelo presente Edital será automaticamente **ELIMINADO** do Concurso, ou, não apresentar os documentos constante no **Item 10.9** do Edital nº. 01 do Concurso Público nº 01/2019.
- 2) Apresentar os seguintes documentos em atendimento ao **Item 10.3, 10.4 e 10.5** do Edital nº. 01 do Concurso Público nº 01/2019.

10.3

Para ser contratado no emprego efetivo em que foi aprovado, o candidato deverá atender aos requisitos de investidura dispostos do Anexo I deste Edital e apresentar obrigatoriamente **cópias autenticadas em cartório** dos seguintes documentos:

- a) Cédula de identidade (RG), frente e verso;
- b) Título de eleitor;
- c) Cadastro nacional de pessoa física – CPF;
- d) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do

Praça da Matriz, 247 - Centro - CEP 16920.000 – Castilho/SP
Fone 18 – 3741.9000 – e-mail: rh@castilho.sp.gov.br

Página nº 1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1038

Página 36 de 42



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova Cidade.

CPNJ: 45.663.556/0001-04



sexo masculino;

- e) Comprovante de conclusão da habilitação exigida para o emprego, de acordo com o Anexo I;
- f) Comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;
- g) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, quando este não for o primeiro emprego;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Comprovante de residência (Conta Luz, Água ou Telefone);
- j) Cartão de vacina devidamente atualizado até a data da posse;
- k) CTPS (Xérox somente da página que consta a foto e o seu verso).

10.4 Caso deseja declarar dependente, apresentar obrigatoriamente **cópias autenticadas em cartório** dos seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento, e cédula de identidade (RG) e CPF dos filhos até 21 anos de idade, quando for o caso, comprovante que esteja cursando curso superior ou escola técnica de segundo grau até 24 anos de idade.

10.5 Caso deseja declarar filhos para salário família, apresentar obrigatoriamente **cópias autenticadas em cartório** dos seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento, e cédula de identidade (RG) e CPF dos filhos, quando for o caso;
- b) Cartão de vacina dos filhos menores de 6 anos;
- c) Filhos de 7 a 17 anos - Comprovante de frequência escolar;
- d) Filhos menor de 7 anos - Caderneta de vacinação ou documento equivalente.

No Original

- e) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e À Dívida Ativa da União ou Certidão Positiva com efeitos Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e À Dívida Ativa da União;
- f) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, caso seja obrigado a declarar, declaração completa do Imposto de Renda do ano base atual e comprovante de entrega ao fisco, conforme normas da Receita Federal do Brasil ou prova de estar isento
- g) Declaração, informando se exerce ou não outro emprego, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- h) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social, se for o caso;
- i) Certidão de Quitação Eleitoral emitida Justiça Eleitoral;
- j) Certidão de Execução Criminal - SIVEC e Certidão de Execução Criminal - SAJ PG5 emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado onde residiu nos últimos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1038

Página 37 de 42



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova Cidade.

CPNJ: 45.663.556/0001-04



05 (cinco) anos;
l) 01(uma) foto 3x4 recente; e
m) Carteira de Trabalho e Previdência Social para anotações.

- 3) Em nenhuma hipótese será prorrogado o prazo do Edital de Convocação ou Exame médico e psicológico conforme **Item 10.10** do Edital nº. 01 do Concurso Público nº 01/2019.
- 4) O Candidato deve ser aprovado no Exame Psicológico em conformidade com a Lei Municipal nº 2.831/2019. Os candidatos que forem reprovados serão eliminados do presente Concurso Público.
- 5) Relação de Candidato(s) Convocado(s).

AGENTE ADMINISTRATIVO I

CLASS	NOME DO(a) CANDIDATO(a)	RG Nº
28º	FRANCI HELEN GONÇALVES BARBOSA	46.199.748-4
29º	SAMANTHA DEL NEGRO FERREIRA	33.569.583-8

Castilho, 30 de março de 2023.


PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 30 de março de 2023

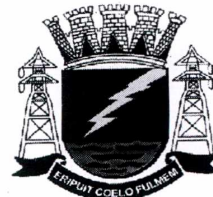
Ano VI | Edição nº 1038

Página 38 de 42



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova Cidade.

CPNJ: 45.663.556/0001-04



EDITAL Nº 02/2023

CONVOCAÇÃO/ CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Utilização da Lista do Concurso Público nº 01/2019

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, utilizando a lista de classificação do Concurso Público nº 01/2019, torna pública a **CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** do candidato aprovado para o emprego de **COVEIRO** no Concurso Público nº 01/2019, **com objetivo de contratar pelo prazo de 06(seis) meses, podendo ser prorrogado por até igual período, autorizado pelo Decreto Municipal nº 7.104/2023**, ao qual o candidato abaixo indicado deve comparecer no Departamento de Recursos Humanos, localizada no Paço Municipal, sito a Praça da Matriz, 247 – Centro – na cidade de Castilho/SP, no período de **30 de março a 13 de abril de 2023**, no horário compreendido entre as **8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas**, em nenhuma hipótese será prorrogado o prazo do Edital de Convocação.

- 1) O candidato que não comparecer no prazo estipulado pelo presente Edital será convocado o próximo candidato classificado, ou, não apresentar os documentos constante no **Item 10.9** do Edital nº. 01 do Concurso Público nº 01/2019.
- 2) Apresentar os seguintes documentos em atendimento ao **Item 10.3, 10.4 e 10.5** do Edital nº. 01 do Concurso Público nº 01/2019.

10.3 Para ser contratado no emprego temporário, o candidato deverá atender aos requisitos de investidura dispostos do Anexo I deste Edital e apresentar obrigatoriamente **cópias** dos seguintes documentos:

- a) Cédula de identidade (RG), frente e verso;
- b) Título de eleitor;
- c) Cadastro nacional de pessoa física – CPF;
- d) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- e) Comprovante de conclusão da habilitação exigida para o emprego, de acordo com o Anexo I;
- f) Comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;
- g) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, quando este não for o primeiro emprego;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Comprovante de residência (Conta Luz, Água ou Telefone);
- j) Cartão de vacina devidamente atualizado até a data da contratação;
- k) CTPS (Xérox somente da página que consta a foto e o seu verso).

10.4 Caso deseje declarar dependente, apresentar obrigatoriamente **cópias** dos seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento, e cédula de identidade (RG) e CPF dos filhos até 21 anos de idade, quando for o caso, comprovante que esteja cursando curso superior ou escola

Praça da Matriz, 247 - Centro - CEP 16920.000 – Castilho/SP
Contato Telefone/WhatsApp: (18) 3741-9009 – e-mail: rh@castilho.sp.gov.br

Página nº 1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 30 de março de 2023

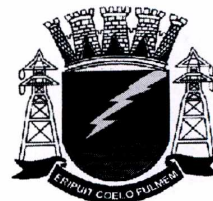
Ano VI | Edição nº 1038

Página 39 de 42



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova Cidade.

CPNJ: 45.663.556/0001-04



técnica de segundo grau até 24 anos de idade.

10.5

Caso deseje declarar filhos para salário família, apresentar obrigatoriamente **cópias simples** dos seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento, e cédula de identidade (RG) e CPF dos filhos, quando for o caso;
- b) Cartão de vacina dos filhos menores de 6 anos;
- c) Filhos de 7 a 17 anos - Comprovante de frequência escolar;
- d) Filhos menor de 7 anos - Caderneta de vacinação ou documento equivalente.

No Original

- e) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e À Dívida Ativa da União ou Certidão Positiva com efeitos Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e À Dívida Ativa da União; Site www.receita.economia.gov.br
- f) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da contratação, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda do **exercício atual**, conforme Lei Federal n.º: 8.730/93;
- g) Declaração, informando se exerce ou não outro emprego, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal; Modelo no site www.castilho.sp.gov.br
- h) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social, se for o caso;
- i) Certidão de Quitação Eleitoral emitida Justiça Eleitoral; Site www.tse.jus.br.
Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pelo Fórum, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos; site <http://www.tjsp.jus.br> - Certidão de Execução Criminal – SIVEC e Certidão de Execução Criminal – SAJ PG5 (não é para fins eleitorais.)
- j) 01(uma) foto 3x4 recente; e
- l) Carteira de Trabalho e Previdência Social para anotações.

- 3) Em nenhuma hipótese será prorrogado o prazo do Edital de Convocação Temporária ou Exame médico e psicológico conforme **Item 10.10** do Edital nº. 01 do Concurso Público nº 01/2019.
- 4) O Candidato deve ser aprovado no Exame Psicológico em conformidade com a Lei Municipal nº 2.831/2019 para ser contratado.
- 5) O contrato temporário terá duração de até **6(seis)** meses, podendo ser prorrogado por até igual período, e **poderá ser rescindido antecipadamente caso o servidor efetivo retornar do afastamento.**
- 6) Relação de Candidato(s) Convocado(s).

COVEIRO

CLASS	NOME DO(a) CANDIDATO(a)	RG Nº
4º	TAINARA FERREIRA DA SILVA ALVES	44668529

Castilho, 30 de março de 2023.


PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito

Praça da Matriz, 247 - Centro - CEP 16920-000 - Castilho/SP
Contato Telefone/WhatsApp: (18) 3741-9009 - e-mail: rh@castilho.sp.gov.br

Página nº 2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 30 de março de 2023

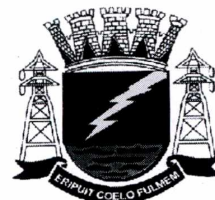
Ano VI | Edição nº 1038

Página 40 de 42



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova Cidade.

CPNJ: 45.663.556/0001-04



CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021 EDITAL Nº 06/2023

CONVOCAÇÃO

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, incisos I, II, III e IV da Constituição Federal, nos termos da legislação vigente e do Edital nº 01 do Concurso Público nº 01/2021, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2021, devidamente homologado em 11 de janeiro de 2022 e publicado na edição de Ano V, Edição nº 746, página 04, do Diário Oficial Eletrônico, em conformidade com Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018, <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho>. O candidato abaixo indicado deve comparecer no Departamento de Recursos Humanos, localizada no Paço Municipal, sito a Praça da Matriz, 247 – Centro – na cidade de Castilho/SP, no período de **30 de março a 13 de abril de 2023**, no horário compreendido entre as **8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas**, em nenhuma hipótese será prorrogado o prazo do Edital de Convocação.

- 1) O candidato que não comparecer no prazo estipulado pelo Edital de Convocação ou não apresentar os documentos do item 10.3.1 e 10.3.3, será **eliminado** do Concurso Público.
- 2) Apresentar os seguintes documentos em atendimento ao **Item 10.3.1, 10.3.3. e 10.5** do Edital nº. 01 do Concurso Público nº 01/2021.

10.3. Para ser contratado no emprego efetivo em que foi aprovado, o candidato deverá atender aos requisitos de investidura dispostos do Anexo I deste Edital e apresentar obrigatoriamente cópias simples dos seguintes documentos:

10.3.1 :

- a) Cédula de identidade (RG), frente e verso;
- b) Título de eleitor;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 30 de março de 2023

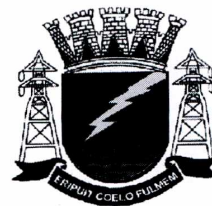
Ano VI | Edição nº 1038

Página 41 de 42



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova Cidade.

CPNJ: 45.663.556/0001-04



- c) CNH categoria D ou Superior, de acordo com o Anexo I (CNH Categoria D ou superior, com os Cursos: **Transporte Escolar e Cursos de Transporte de Passageiros**);
- d) Cadastro nacional de pessoa física – CPF;
- e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) Diploma frente e verso (registro do diploma) para formando com mais de 2 anos, com menos de 2 (dois) anos, apresentar histórico escolar, certificado de conclusão e Portaria do MEC de reconhecimento do curso, quando for o caso;
- g) Comprovante de inscrição junto ao conselho de sua categoria para empregos regulamentados;
- h) Comprovante de conclusão da habilitação exigida para o emprego, bem como Certificado de conclusão dos cursos de Transporte Escolar e Cursos de Transporte de Passageiros, de acordo com o Anexo I (caso não tenha na CNH, entregar prontuário do Detran;
- i) Cadastro do PIS/PASEP, junto a Previdência, quando este não for o primeiro emprego;
- j) Certidão de nascimento ou casamento;
- k) Comprovante de residência (Conta Luz, Água ou Telefone);
- l) Cartão de vacina devidamente atualizado;
- m) CTPS (somente da página que consta a foto e o seu verso);
- n) Declaração completa do Imposto de Renda do ano base atual, devidamente com o comprovante de entrega ao fisco, conforme normas da Receita Federal do Brasil ou prova de estar isento;
- o) Caso se desligou nos últimos 02 (dois) anos de emprego/cargo/função pública, apresentar cópia do comprovante de desligamento ou exoneração. (portaria de exoneração, termo de rescisão contratual, declaração do órgão público);
- p) Número da conta salário ao qual a Prefeitura tem convênio com a instituição bancária para depósito do pagamento (caso não tenha será fornecido autorização para abrir a conta salário pelo Departamento de Recursos Humanos);
- q) Cartão de Vacina do filho menor de 6 anos de idade, atualizada;
- r) Comprovante de frequência escolar (Portaria Interministerial nº 48, de 12 de fevereiro de 2009 da Previdência Social, para filho de 06 a 14 anos de idade;
- s) CPF e certidão de nascimento ou RG do filho menor de 18 anos de idade; e
- t) CPF e certidão de nascimento ou RG do filho e comprovante que se encontra em estudos para filho maior de 18 anos de idade;

10.3.3-No original deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Positiva com efeitos Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e À Dívida Ativa da União;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 30 de março de 2023

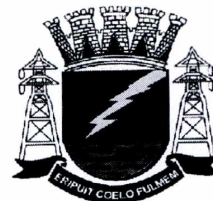
Ano VI | Edição nº 1038

Página 42 de 42



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova Cidade.

CPNJ: 45.663.556/0001-04



- b) Declaração Negativa de Acúmulo de Emprego
Comissão/Efetivo/Temporário/Função Pública;
c) Certidão de Quitação Eleitoral emitida Justiça Eleitoral;
d) Certidão de Execução Criminal - SIVEC e Certidão de Execução Criminal -
SAJ PG5 emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado onde residiu nos últimos 05
(cinco) anos;
e) 01(uma) foto 3x4 recente;
deseja acumular, deve apresentar declaração da carga horária semanal (emitida
em papel timbrado pelo órgão ao qual o servidor estiver vinculado e devidamente
assinado por pessoa habilitada).
- 3) Em nenhuma hipótese será prorrogado o prazo do Edital de Convocação ou Exame médico e
psicológico conforme Edital nº. 01 do Concurso Público nº 01/2021.
- 4) O candidato que não for aprovado nos exames médicos, exame psicológico, exame
toxicológico e ser considerado **inapto no ASO Admissional, será eliminado do Concurso
Público.**
- 5) Relação de Candidato(s) Convocado(s).

MOTORISTA

CLASS	NOME DO(a) CANDIDATO(a)	RG Nº
71º	EDER NASCIMENTO BENJAMIN	8.180.325

Castilho, 30 de março de 2023


PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito